

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 72/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 72/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Clube Duque de Caxias, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 3.820.800,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil e oitocentos reais)** VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00030 034. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



## PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

### MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

#### I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Clube Duque de Caxias			76.712.983/0001-50		
Endereço					
Rua Costa Rica, 1173					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	82.515-270	
Telefone		Site		Email	
(41) 33517100		www.clubeducedecaxias.com.br		adm@clubeduede.com	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Gilmar Paris			12199449 , SSP PR	322.011.259-53	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(41) 999722238	presidente@clubeduede.com		14/06/2013 até 31/12/2016	
Endereço Residencial					
Rua Francisco Krainski, 80					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	82.210-250	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
João Carlos Marcondes Frumento			025604 , CREF PR	583.968.619-00	
Email			Telefone		
projeto6@clubeduede.com			(41) 91896633		

## MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

### II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	DUQUE ESPORTES II
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

### III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

#### IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

#### VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico	ADULTA	21	4,8%	9,5%	4,8%	9,5%	28,6%	27
			INFANTIL	0	500,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.100,0%	11
		Basquetebol - Olímpico	MINI	2	0,0%	150,0%	350,0%	150,0%	650,0%	15
			SUB 13	18	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	88,9%	34
			SUB 14	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
			SUB 15	24	4,2%	12,5%	8,3%	4,2%	29,2%	31
			SUB 17	14	7,1%	14,3%	14,3%	14,3%	50,0%	21
			SUB 19	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
		Bocha - Paraolímpico	BC1 a BC4	0	400,0%	200,0%	300,0%	200,0%	1.100,0%	11
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico	CLASSES 1A, 1B, 2, 3, 4	0	300,0%	0,0%	200,0%	0,0%	500,0%	5
		Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	14	7,1%	14,3%	7,1%	14,3%	42,9%	20
			JUVENIL	9	0,0%	22,2%	11,1%	22,2%	55,6%	14
			PRÉ-INFANTIL	15	20,0%	13,3%	26,7%	13,3%	73,3%	26

Handebol - Olímpico	SUB 18/JUVENIL	6	166,7%	33,3%	66,7%	66,7%	333,3%	26
	SUB10-12	0	0,0%	0,0%	500,0%	500,0%	1.000,0%	10
	SUB14/ INFANTIL	0	900,0%	800,0%	800,0%	800,0%	3.300,0%	33
Judô - Olímpico	SUB 09/ PRÉ- INFANTIL	4	150,0%	100,0%	50,0%	75,0%	375,0%	19
	SUB 11/ INFANTIL	3	166,7%	166,7%	100,0%	133,3%	566,7%	20
	SUB 15/ PRÉ- JUVENIL	1	100,0%	100,0%	200,0%	200,0%	600,0%	7
	SUB 18/JUVENIL	0	0,0%	100,0%	100,0%	200,0%	400,0%	4
	SUB13/ INFANTO- JUVENIL	7	114,3%	71,4%	71,4%	71,4%	328,6%	30
Natação - Olímpico	INFANTIL	3	166,7%	200,0%	166,7%	133,3%	666,7%	23
	JUNIOR	0	300,0%	200,0%	300,0%	200,0%	1.000,0%	10
	JUVENIL	0	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	400,0%	4
	MIRIM	4	200,0%	150,0%	150,0%	150,0%	650,0%	30
	PETIZ	5	120,0%	80,0%	100,0%	80,0%	380,0%	24
	PRÉ-MIRIM	4	100,0%	125,0%	175,0%	50,0%	450,0%	22
Tênis - Olímpico	INFANTIL	11	27,3%	36,4%	27,3%	36,4%	127,3%	25
	JUVENIL	12	0,0%	0,0%	8,3%	8,3%	16,7%	14
	JUVENTUDE	0	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	400,0%	4
	MIRIM	14	28,6%	28,6%	42,9%	28,6%	128,6%	32
	PRÉ-MIRIM	15	20,0%	20,0%	20,0%	33,3%	93,3%	29
Tênis de Mesa - Olímpico	INFANTIL	3	200,0%	133,3%	133,3%	100,0%	566,7%	20
	JUVENIL	1	200,0%	200,0%	300,0%	200,0%	900,0%	10
	JUVENTUDE	0	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	2
	MIRIM	4	150,0%	125,0%	100,0%	75,0%	450,0%	22
	PRÉ-MIRIM	3	133,3%	200,0%	133,3%	66,7%	533,3%	19
Tênis de mesa - Paraolímpico	ANDANTES - CLASSES VI a X	3	33,3%	66,7%	33,3%	100,0%	233,3%	10

		CADEIRANTES - CLASSES I a V	0	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	200,0%	2	
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico	ADULTA	0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
		Vôlei de Praia - Olímpico	SUB 15	0	600,0%	600,0%	600,0%	600,0%	2.400,0%	24
			SUB 19	0	200,0%	200,0%	400,0%	400,0%	1.200,0%	12
		Voleibol - Olímpico	INFANTIL	16	31,3%	37,5%	43,8%	31,3%	143,8%	39
			INFANTO	16	31,3%	18,8%	50,0%	25,0%	125,0%	36
			JUVENIL	12	0,0%	0,0%	16,7%	16,7%	33,3%	16
			MIRIM	14	64,3%	64,3%	28,6%	42,9%	200,0%	42
			PRÉ-MIRIM	10	80,0%	60,0%	70,0%	60,0%	270,0%	37
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Ginástica Artística - Olímpico		3	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3
		Handebol - Olímpico		1	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	200,0%	3
		Judô - Olímpico		4	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Natação - Olímpico		4	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%	6
		Tênis - Olímpico		4	0,0%	0,0%	25,0%	0,0%	25,0%	5
		Tênis de Mesa - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	25,0%	5
		Vôlei de Praia - Olímpico		0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
		Voleibol - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico		1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
		Bocha - Paraolímpico		0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
		Tênis de mesa - Paraolímpico		1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico		0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas			2	150,0%				150,0%	5
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico		24	25,0%	41,7%	33,3%	33,3%	133,3%	56

		Ginástica Artística - Olímpico			38	10,5%	15,8%	15,8%	15,8%	57,9%	60
		Handebol - Olímpico			6	66,7%	66,7%	183,3%	183,3%	500,0%	36
		Judô - Olímpico			4	100,0%	75,0%	75,0%	125,0%	375,0%	19
		Natação - Olímpico			6	183,3%	166,7%	216,7%	133,3%	700,0%	48
		Tênis - Olímpico			11	18,2%	27,3%	36,4%	36,4%	118,2%	24
		Tênis de Mesa - Olímpico			4	75,0%	150,0%	175,0%	125,0%	525,0%	25
		Vôlei de Praia - Olímpico			0	200,0%	200,0%	400,0%	400,0%	1.200,0%	12
		Voleibol - Olímpico			46	34,8%	28,3%	28,3%	26,1%	117,4%	100
		Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico			1	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	300,0%	4
		Bocha - Paraolímpico			0	100,0%	100,0%	200,0%	100,0%	500,0%	5
		Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico			0	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	200,0%	2
		Tênis de mesa - Paraolímpico			1	200,0%	0,0%	100,0%	100,0%	400,0%	5
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico			0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquete em cadeira de rodas - Paraolímpico	ADULTA	21	4,8%	9,5%	4,8%	9,5%	28,6%	27
				INFANTIL	0	500,0%	200,0%	200,0%	200,0%	1.100,0%	11
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	MINI	2	0,0%	150,0%	350,0%	150,0%	650,0%	15
				SUB 13	18	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	88,9%	34
				SUB 14	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
				SUB 15	24	4,2%	12,5%	8,3%	4,2%	29,2%	31
				SUB 17	14	7,1%	14,3%	14,3%	14,3%	50,0%	21
				SUB 19	2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%	10
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Bocha - Paraolímpico	BC1 a BC4	0	400,0%	200,0%	300,0%	200,0%	1.100,0%	11
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Esgrima em cadeira de rodas - Paraolímpico	CLASSES 1A, 1B, 2, 3, 4	0	300,0%	0,0%	200,0%	0,0%	500,0%	5
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Ginástica Artística - Olímpico	INFANTIL	14	7,1%	14,3%	7,1%	14,3%	42,9%	20



		JUVENIL	9	0,0%	22,2%	11,1%	22,2%	55,6%	14
		PRÉ-INFANTIL	15	20,0%	13,3%	26,7%	13,3%	73,3%	26
Preparador Físico	Handebol - Olímpico	SUB 18/JUVENIL	6	166,7%	33,3%	66,7%	66,7%	333,3%	26
		SUB10-12	0	0,0%	0,0%	500,0%	500,0%	1.000,0%	10
		SUB14/ INFANTIL	0	900,0%	800,0%	800,0%	800,0%	3.300,0%	33
Preparador Físico Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	SUB 09/ PRÉ- INFANTIL	4	150,0%	100,0%	50,0%	75,0%	375,0%	19
		SUB 11/ INFANTIL	3	166,7%	166,7%	100,0%	133,3%	566,7%	20
		SUB 15/ PRÉ- JUVENIL	1	100,0%	100,0%	200,0%	200,0%	600,0%	7
		SUB 18/JUVENIL	0	0,0%	100,0%	100,0%	200,0%	400,0%	4
		SUB13/ INFANTO- JUVENIL	7	114,3%	71,4%	71,4%	71,4%	328,6%	30
Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	INFANTIL	3	166,7%	200,0%	166,7%	133,3%	666,7%	23
		JUNIOR	0	300,0%	200,0%	300,0%	200,0%	1.000,0%	10
		JUVENIL	0	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	400,0%	4
		MIRIM	4	200,0%	150,0%	150,0%	150,0%	650,0%	30
		PETIZ	5	120,0%	80,0%	100,0%	80,0%	380,0%	24
		PRÉ-MIRIM	4	100,0%	125,0%	175,0%	50,0%	450,0%	22
Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis - Olímpico	INFANTIL	11	27,3%	36,4%	27,3%	36,4%	127,3%	25
		JUVENIL	12	0,0%	0,0%	8,3%	8,3%	16,7%	14
		JUVENTUDE	0	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	400,0%	4
		MIRIM	14	28,6%	28,6%	42,9%	28,6%	128,6%	32
		PRÉ-MIRIM	15	20,0%	20,0%	20,0%	33,3%	93,3%	29
Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis de mesa - Paraolímpico	ANDANTES - CLASSES VI a X	3	33,3%	66,7%	33,3%	100,0%	233,3%	10
		CADEIRANTES - CLASSES I a V	0	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	200,0%	2

	Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis de Mesa - Olímpico	INFANTIL	3	200,0%	133,3%	133,3%	100,0%	566,7%	20
			JUVENIL	1	200,0%	200,0%	300,0%	200,0%	900,0%	10
			JUVENTUDE	0	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	200,0%	2
			MIRIM	4	150,0%	125,0%	100,0%	75,0%	450,0%	22
			PRÉ-MIRIM	3	133,3%	200,0%	133,3%	66,7%	533,3%	19
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico	ADULTA	0	200,0%	0,0%	0,0%	0,0%	200,0%	2
	Fisioterapeuta	Vôlei de Praia - Olímpico	SUB 15	0	600,0%	600,0%	600,0%	600,0%	2.400,0%	24
			SUB 19	0	200,0%	200,0%	400,0%	400,0%	1.200,0%	12
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	INFANTIL	16	31,3%	37,5%	43,8%	31,3%	143,8%	39
			INFANTO	16	31,3%	18,8%	50,0%	25,0%	125,0%	36
			JUVENIL	12	0,0%	0,0%	16,7%	16,7%	33,3%	16
			MIRIM	14	64,3%	64,3%	28,6%	42,9%	200,0%	42
			PRÉ-MIRIM	10	80,0%	60,0%	70,0%	60,0%	270,0%	37
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria				45%	50%	55%	65%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.			41	45%	50%	54%	57%		

### IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	52º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Gestão do projeto	3º mês	4º mês	15º mês	16º mês	27º mês	28º mês	39º mês	40º mês	Não se aplica	Não se aplica

3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	53º mês	54º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1º mês	2º mês	14º mês	16º mês	27º mês	30º mês	38º mês	39º mês	49º mês	50º mês
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês
6	Recesso de atividades 2 (opcional)	15 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

## VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Handebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis de Mesa	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Vôlei de Praia	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Handebol									
Voleibol									
Ginástica Artística	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Judô									
Natação									
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ginástica Artística									
Judô									
Natação									
Tênis									
Tênis de Mesa									
Vôlei de Praia									
Voleibol									
Tênis	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis de Mesa									
<b>TOTAL</b>			<b>26</b>	<b>61.750,00</b>	<b>741.000,00</b>	<b>741.000,00</b>	<b>741.000,00</b>	<b>741.000,00</b>	<b>2.964.000,00</b>
<b>PARAOLÍMPICO</b>									
<b>ESPORTES</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>HORAS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>				<b>SUBTOTAL 4 ANOS</b>
					<b>ANO 1</b>	<b>ANO 2</b>	<b>ANO 3</b>	<b>ANO 4</b>	

Basquete em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Bocha	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Esgrima em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis de mesa	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquete em cadeira de rodas	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Bocha									
Esgrima em cadeira de rodas									
Tênis de mesa									
Tênis em cadeira de rodas									
Basquete em cadeira de rodas	Fisioterapeuta	20h	1	1.850,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	88.800,00
Bocha									
Esgrima em cadeira de rodas									
Tênis de mesa									
Tênis em cadeira de rodas									
TOTAL			8	17.850,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00	856.800,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			34	79.600,00	955.200,00	955.200,00	955.200,00	955.200,00	3.820.800,00

Autenticação

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
João Carlos Marcondes Frumento  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Gilmar Paris  
Presidente